



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
06/2018**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

PROCESSO N.º 00055-00105159/2018-30

**1. DAS PARTES**

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede em SBS quadra 04 bloco A Ed. Presidência – Brasília - DF, neste ato legalmente representada por **NILTON CORTES DA ROCHA**, portador do CPF nº 048.781.016-36 e da CI nº M8560741 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, inciso II, e no art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**2. DO OBJETO**

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **23 de março de 2020**, o Contrato nº **06/2018**, que tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos à Notificações de Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF, com prestação de contas por meio magnético ou transmissão eletrônica de dados, conforme especificações e condições estabelecidas no processo nº 00055-00105159/2018-30.

2.2. Alterar as quantidades contratadas, a contar de **23 de março de 2020**, nos termos abaixo especificados:

Item	Quantitativo Atual	Decréscimo	Acréscimo	Quantidade Calculada	Novo Quantitativo
Correspondentes bancários e Lotéricas	486.000	-6%	-	-29.160	456.840
TAA, Internet, Telebanco	209.000	-	20%	41.800	250.800

2.3. Reajustar os valores contratados, com base no IPCA/IBGE de **fevereiro/2019 a fevereiro/2020**, em **4,01%** (quatro virgula zero um por cento), a contar de **23 de março de 2020**.

I <sub>1</sub>	Índice à época do 1º aniversário da proposta inicial (IPCA - FEVEREIRO/2020)	5344,75
I <sub>0</sub>	Índice à época do 1º aniversário da proposta inicial (IPCA - FEVEREIRO/2019)	5138,93
I	<b>Índice do reajustamento</b>	<b>4,01%</b>

Item	Quantidade*	Valor unitário com reajuste	Valor Reajustado
Correspondentes bancários e Lotéricas	456.840	R\$ 1,435	R\$ 655.565,40
TAA, Internet, Telebanco	250.800	R\$ 1,073	R\$ 269.108,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 924.673,80</b>

### 3. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em razão das alterações e do reajuste, o novo valor contratual estimado passa de R\$ 885.950,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), para **R\$ 924.673,80 (novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), a partir de 23 de março de 2020.**

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220 e 237**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **8217**, Meta **8517**, SubTítulo **0022** e Elemento de Despesa **339039**.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **06/2018**.

### 6. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

6.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

### 7. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

7.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**ZÉLIO MAIA DA ROCHA**

Pela CONTRATADA

**DANIELLE DE OLIVEIRA PENTEADO**



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 19/03/2020, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON CORTES DA ROCHA, Usuário Externo**, em 23/03/2020, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **37304972** código CRC= **76ECFF28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF  
3343-5217

00055-00105159/2018-30

Doc. SEI/GDF 37304972